



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 095/2017 SEMED/PMSLP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais com base na Lei 302/2013 de 19 de março de 2013, que dispõe sobre a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

RESOLVE:

INCLUIR GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 100%, para a servidora **EDILSON MENDES DA SILVA**, com o cargo de **VIGIA**, de acordo com o disposto da SUBSEÇÃO III – DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA, ARTIGO 7º, PARAGRAFOS 2º e 4º, incidindo sobre o vencimento base do cargo pelo servidor, esta portaria tem validade de 90 dias a contar de 01 de Junho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, Estado do Pará, Santa Luzia do Pará, 17 de julho de 2017.


RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Raimundo Nonato Albuquerque
Sec. Municipal de Educação
Decreto: 006/2017